

Despacho de 22/02/2024

Despacho:

Conforme determinado pelo Procurador -Geral da Câmara Municipal de Goiânia, por intermédio do parecer nº 74/2024, constantes dos autos em epígrafe, sejam os autos encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA, CD - DVALE, DRLEG, em 22/02/2024 10:49:22.